



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 003795/2017 DE 13-03-2017

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 13 / 03 / 17

  
SERVIDOR

**DETERMINA FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE  
MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º **FERIADO MUNICIPAL** o dia *20 de março de 2017* alusivo a Emancipação Política do Município.

Art. 2º Na data especificada no Art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
Gilson de Almeida  
Prefeito Municipal

20-03